



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2990/2020
Data: 16/12/2020 Horário: 12:34
LEG - Parecer CCLJR 11/2020 - PDL
31/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento Interno,
vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2.020, recebido
em 27/11/2.020, de autoria do nobre Vereador TIAGO PIOTTO DA SILVA.

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE OUTORGA TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA SORAIA QUIO
MOTTA, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos
do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante, ratificando o Parecer do Diretor
Jurídico.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de dezembro de 2.020.



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

